



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: Sugerindo ao Prefeito que estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidades na Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidades na Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes, altura do numeral 944, tendo em vista mitigar o tráfego de veículos em alta velocidade.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

MARQUINHO MOREIRA
Vereador – REPUBLICANOS



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).